



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

Quinta-feira • 8 de Setembro de 2022 • Ano XIV • Nº 1348

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Enoc Souza Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua Dr Pirajá da Silva Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDA4ODG0RKQ3QTE0NKMYQJ

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60 - CEP: 45.445-000 - CAMAMU - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 25 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAMU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 897/2021 de 03 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0101 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMAMU

##### 2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

3.1.90.11.00 / 0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.35.00 / 0000 - Serviços de Consultoria	10.000,00
3.3.90.39.00 / 0000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
4.4.90.52.00 / 0000 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00

**Total por Ação: 195.000,00**

##### 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO DA CÂMARA

3.3.90.14.00 / 0000 - Diárias - Civil	30.000,00
---------------------------------------	-----------

**Total por Ação: 30.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 225.000,00**

**Total Suplementado: 225.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 0101 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMAMU

##### 1.001 - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 0000 - Obras e Instalações	5.000,00
---	----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

CNPJ: 13.753.306/0001-60 - CEP: 45.445-000 - CAMAMU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

4.4.90.52.00 / 0000 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>45.000,00</b>
<b>2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO</b>	
3.1.90.13.00 / 0000 - Obrigacoes Patronais	35.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>
<b>2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO DA CÂMARA</b>	
3.1.90.11.00 / 0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00
3.1.90.13.00 / 0000 - Obrigacoes Patronais	35.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>145.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>225.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>225.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAMU, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**ENOC SOUZA SILVA**  
Prefeito Municipal